

**ACTA N.º 10/2009**

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
25 de Maio de 2009**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e Dr. Serafim Rodrigues reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Os Vereadores, srs. Engº Manuel de Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicaram que chegariam mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**Entraram na Sala de Reuniões os Vereadores, srs. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Dr. Jorge Manuel de Sousa Ventura.** -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto:** -----

-----**REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL. –**

-----ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO PARA SERVIÇOS.-----

-----AQUISIÇÃO DE INFRAESTRURAS (HARDWARE E SOFTWARE) PARA A PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL, POSTO DE ATENDIMENTO E BALCÃO ÚNICO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.-----

-----ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – QREN.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----MAMOAS DE CHÃO DE BRINCO: - Informou que o sr. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva já entregou no Museu Municipal Serpa Pinto o espólio proveniente das Mamoas de Chão de Brinco.-----

-----O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:-----

-----CAMINHADA NO VALE DO BESTANÇA: - Informou que no mês de Junho a Associação de Defesa do Vale do Bestança e a Escola EB 2-3 de Cinfães irão realizar uma caminhada no Vale do Bestança, sendo necessário proceder à desmatagem de parte do percurso.-----

-----O sr. Presidente informou que irá contactar as Juntas de Freguesia para procederem à limpeza dos caminhos.-----

-----A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:-----

-----PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4º ANO: - Informou que o passeio anual de barco com os alunos do 4º ano terá lugar no próximo dia 29.-----

-----ELEIÇÃO DE DIRECTOR DAS ESCOLAS EB 2-3 E SECUNDÁRIA DE CINFÃES: - Informou que já foram eleitos os Directores das Escolas EB 2-3 e Secundária de Cinfães, designadamente o sr. Prof. Manuel António Pereira e Padre

Armando Rocha. -----

**03 – CÂMARA** -----

**-----03.1 – ORÇAMENTO E PLANO** -----

**-----1ª REVISÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÃO DO MAPA DE**

**PESSOAL:** - Os Serviços informam que nesta data se verifica que algumas rubricas do Orçamento de despesa, e projectos / acções, quer do Plano Plurianual de Investimento (P.P.I) quer do Plano de Actividades Municipal (P.A.), não têm dotação com verba suficiente para dar cobertura à sua execução, bem como a necessidade de inclusão da obra de “Construção do Polidesportivo de Tendais”, da aquisição de “Mobiliários/Equipamento para parques e jardins” e ainda do Gabinete de Inserção Profissional face ao protocolo celebrado com o I.E.F.P. ,pelo que considerando a existência de um saldo de execução orçamental do ano de 2008 de 3.080.229,76 sugerem a utilização de parte deste saldo possibilitando desta forma reforçar as rubricas orçamentais com mais verba. -----

-----Informam ainda que na receita deve ser incluída a rubrica de Transferências Correntes – Administração Local – Continente, uma vez que na data de elaboração do orçamento não foi prevista esta situação. -----

-----Deve também ser criada a rubrica “Reposição não abatidas nos pagamentos” para regularizar uma factura da gerência de 2005, do fornecedor PTCOM, Comunicação Interactivas, no valor de 44,32 €. -----

-----Por último, considerando a necessidade de dotar o Mapa de Pessoal em vigor nesta data, com mais um técnico superior na área de Biblioteca e Documentação, sugerem a sua alteração. -----

-----O sr. Presidente propôs a 1ª revisão orçamental, utilizando parte do saldo da gerência anterior, num total de 2.123.755,68 € e alteração ao Mapa de Pessoal. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores srs. Engº Manuel

Pinheiro e Dr. Jorge Ventura, aprovar a proposta da 1ª revisão orçamental e alteração ao Mapa de Pessoal e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

-----**ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:** - Na reunião ordinária deste Executivo realizada em 23/02/2008, foi aprovada a proposta de alteração da Tabela de Taxas (redução de taxas para os titulares do Cartão Jovem Municipal), sendo a mesma publicada na IIª Série do Diário da República, de 26 de Março, para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

-----Considerando que durante aquele período não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, submete-se a aprovação final a seguinte alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais: -----

-----*Artigo 9º* -----

-----[...]-----

-----*6 – Os titulares do Cartão Jovem Municipal beneficiarão de uma redução no pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços, da Câmara Municipal de Cinfães, constantes na respectiva tabela, nos seguintes termos:* -----

----- *- R.G.T.T. e Licenças Municipais – Capítulo XI – Utilização de Parques Desportivos – 20%* -----

----- *- Licenças relacionadas com obras particulares – 50%* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

**imediatos.** -----

-----**ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “NORTE E QUALIDADE”:** - A Associação interprofissional, sem fins lucrativos, “NORTE E QUALIDADE – INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, AGRO-ALIMENTARES E ARTESANAIS E OUTROS”, com sede em Guimarães, convida o Município de Cinfães a tornar-se associado, enviado para o efeito a respectiva proposta de adesão.

-----A Associação tem como objecto principal: controlar e certificar a qualidade e a genuinidade dos produtos agro-alimentares tradicionais, bem como, os obtidos através de modos de produção menos agressivos para o ambiente como é o caso da “Agricultura Biológica” e da “Produção Integrada”, tendo por base o Caderno de Especificações de cada produto e os Regulamentos (CE) nº 510/2006 e nº 509/2006, de 20 de Março, que traçam a doutrina no referente à protecção, dos produtos, com Denominação de Origem Protegida (DOP), com Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Certificados de Especificidade (ETG) e Reg. (CEE) nº 2092/92 relativo ao modo de produção biológico. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão à Associação “Norte e Qualidade – Instituto de Certificação de Produtos Agrícolas, Agro-Alimentares e Artesanais e outros” e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS:** - A Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. envia minuta do protocolo a celebrar com o Município de Cinfães no qual são estabelecidos o âmbito e os termos de colaboração técnica relativos à prossecução das competências em matéria de recolha de documentação e instrução de processos de regularização

das utilizações existentes não tituladas de furos, poços e minas, à data de 31 de Maio de 2007, nos termos do artº 89º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, na área geográfica da Câmara Municipal de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por aprovar e assinar o protocolo de colaboração. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – QREN.:** - A Divisão Administrativa e Financeira informa que, a aprovação de diversas candidaturas na área do Investimento, no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, advém a obrigatoriedade da Câmara Municipal possuir uma conta específica para o FEDER, através da qual possam ser efectuados, exclusivamente, os movimentos relacionados com recebimentos e pagamentos referente às diversas candidaturas. -----

-----Assim, nos termos e para os efeitos previstos no ponto 2.9.10.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL, a D.A.F. propõe a abertura de conta bancária específica numa Instituição Bancária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, abrir uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE INFRAESTRURAS (HARDWARE E SOFTWARE) PARA A PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL, POSTO DE ATENDIMENTO E BALCÃO ÚNICO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS:** - Tendo os Serviços de Informática informado que para a execução do projecto Cinfães Digital XXI é necessário concluir a modernização administrativa dos serviços da autarquia, com a aquisição

de equipamento informático, afim de completar o investimento inicial e finalizar o projecto Cinfães Digital XXI, é presente a minuta do convite e caderno de encargos para abertura de um procedimento por ajuste directo para aquisição de infraestruturas (hardware e software) para a plataforma de gestão documental, posto de atendimento e balcão único dos serviços administrativos municipais. -----

-----A aquisição deste equipamento será concretizada por ajuste directo, cujo valor se estima em € 74.900,00 e a empresa a convidar a apresentar proposta é a INTEGRATOR – Tecnologias de Informação, Lda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento por ajuste directo, a minuta do convite e respectivo caderno de encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### -----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

##### -----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUARDAS):** - Nos termos do artº 98º

do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, referente à empreitada “Grandes Reparações de Pavimentos Asfálticos e Não Asfálticos de Estradas e Caminhos Municipais (Fornecimento e Montagem de Guardas Metálicas).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**C.M. AVITOURE – VILA DE MUROS – VALVERDE:** - Nos termos do

artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., referente à empreitada “C.M. Avitoure – Vila de Muros – Valverde”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL:** - No âmbito do processo de fusão, por incorporação das empresas Soprocil – Sociedade de Projectos e Construções Civis, S.A., Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda e Timoz – Transformadora Industrial de Mármore de Estremoz, Lda na empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A, a empresa Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda solicita autorização para a transmissão da posição contratual que detém com o Município de Cinfães a favor da empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que o assunto poderá se considerado. A obra a que se refere o processo “Arranjo e Pavimentação do C.M. de Ortigosa à E.N. 225” está concluída, tendo sido feito o auto de recepção provisória em 29/03/2007. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão da posição contratual conforme solicitado pela empresa. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS:** - Hercínio Alvim Marinho, na qualidade de perito, apresenta duas notas de honorários no valor de € 612,00 cada, referente à avaliação das parcelas de terreno Nºs 2 e 3 da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM SOUSELO:** - António



da Silva Melo e mulher Maria Alice da Silveira Madureira, residentes em Souselo – Cinfães, declaram ceder à Câmara Municipal de Cinfães, uma parcela de terreno com a área de 69 m<sup>2</sup>, pelo preço de € 15,00/m<sup>2</sup>, necessária para a construção desta obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar e pagar. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL** – Presente o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 388.403,88 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Técnico) e António Jorge Botelho Soares (Coordenador Técnico). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – (E.M. BOAVISTA A OUTEIRO)** - Presente o caderno de encargos e o mapa de quantidades da obra acima indicada, com o preço base de 25.800,00 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e mapa de quantidades e escolher o procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do

artº 19º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, convidando-se as seguintes empresas: ----

----- - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.; -----

----- - Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. -----

----- - Cunha Duarte, S.A. -----

----- - Eulacorte – Construções Duriense, Lda. -----

----- - Inersel – Construções, S.A. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Maria Fernanda Correia Pereira (Assistente Técnico) e António Jorge Botelho Soares (Coordenador Técnico). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**C.M. DE CASTANHEIRA – PAREDES (OLIVEIRA)** – Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento por Ajuste Directo no termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos:

Designação do concorrente	Pontuação	Classificação/ valor da proposta
Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.	18,60	1.º - 83.176,00 €
Urbitâmega - Construções	18,30	2.º - 83.905,00 €
Cunha Duarte, S.A.	16,53	3.º - 98.500,00 €

Eulacorte – Construções Duriense, Lda.	16,23	4.º - 99.540,00 €
Inersel – Construções, S.A.	15,79	5.º - 104.080,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, **Higino Pinheiro & Irmão, Lda.**, pelo valor de **83.176,00 €**. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA:** – Presente o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 378.272,57 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico) e António Jorge Botelho Soares (Coordenador Técnico). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO**

**ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE PINDELO A VALE DO CÃO – NESPEREIRA):** - Presente o Caderno de

Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 26.410,00 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e proceder a concurso por Ajuste Directo, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - SEM – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda -----

----- - Montalvia – Construtora, SA -----

----- - Eulacorte-Construções Duriense, Lda -----

----- - Higino Pinheiro & Irmão, Lda -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico) e António Jorge Botelho Soares (Coordenador Técnico). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ACESSO A FIGUEIREDO – MOIMENTA:** - Presente a lista dos trabalhos a mais respeitantes à obra acima indicada e apresentados pela firma adjudicatária, Montalvia-Construtora, SA. -----

Descrição dos trabalhos	Quant	Preço Unit.	Preço Total
Fornecimento e execução de sifão, incluindo escavação, baldeação, transporte a vazadouro de	2 Un	625,00 €	1.250,00 €

terras sobrantes, aterro, fornecimento e instalação de tubagem e curvas em PVC classe 0,8 Mpa, ligações às redes existentes e todos os trabalhos acessórios.			
Fornecimento e execução de caixa de visita, incluindo movimento de terras, tampa e aro em ferro fundido e todos os trabalhos acessórios.	3 Un	265,00 €	795,00 €
Fornecimento e colocação de tubagem de Polipropileno Corrugado SN8 de Ø200 incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro de terras sobrantes, compactação e todos os trabalhos acessórios, na ligação e continuidade das redes de rega já existentes.	16,00 ml	20,00 €	320,00 €
Fornecimento e colocação de manilhas pré-fabricadas de betão centrifugado Ø 500, em substituição das já existentes no ribeiro, incluindo remoção do material existente, seu transporte a vazadouro, movimento de terras, acerto de leito de assentamento da conduta de forma a respeitar as cotas a manter e a assegurar o perfeito escoamento das águas, tapamento das juntas com betão e todos os trabalhos acessórios.	18,00 ml	47,50 €	855,00 €
		<b>TOTAL</b>	<b>3.220,00 €</b>

-----Sobre o assunto, os serviços técnicos desta Câmara Municipal, Engº Hélio Sampaio emitiu a seguinte informação: -----

-----“Cumpre-me informar que, trata-se da relação de “Trabalhos a Mais”

apresentados pela firma adjudicatária na sequencia da reunião no local da obra, na qual os mesmos foram solicitados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia para garantir a passagem de água para os terrenos dos proprietários na qual foram cortados pela estrada. -----

-----Os preços apresentados pela firma adjudicatária são preços propostos e a meu ver, alguns estão exagerados pelo que sugiro os seguintes valores: -----

-----Item 1 – sugiro 250,00 € em vez de 625,00 € -----

-----Item 2 – sugiro 200,00 € em vez de 265,00 € -----

-----Item 3 – sugiro 15,00 € em vez de 20,00 € -----

-----Item 4 – aceitável. -----

-----Sendo assim deve-se solicitar à firma adjudicatária, se aceita os preços propostos pela Câmara.” -----

-----Após contactada, a firma adjudicatária informa que concorda com os preços propostos pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

#### -----04.4 – INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO -

#### -----ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO PARA

**SERVIÇOS:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: ---

----- “Encontrando-se a decorrer os trabalhos de execução de Adaptação das Instalações do Mercado a Serviços, empreitada adjudicada à firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, verifica-se a necessidade de proceder nesta fase à apresentação de alguns trabalhos a mais, que têm de ser efectuados, para garantir o prosseguimento dos trabalhos, antes de realizar os trabalhos de acabamentos finais

ao nível interior. -----

-----Assim, verifica-se que: -----

----- - No decorrer dos trabalhos constata-se que, nos trabalhos de serralharia terá de ser alterada parte da caixilharia existente, de forma a garantir a colocação de vidro duplo, melhorando desta forma o comportamento térmico dos espaços interiores. -----

----- - Na instalação eléctrica prevista em projecto, não se encontrava definida a solução para garantir o funcionamento da instalação eléctrica da nave a poente, que continuará sob a gestão da ANCRA. Desta forma garante-se a existência de quadros autónomos, com controle de consumos independentes. -----

----- - Será ainda, necessário rever a baixada existente de telecomunicações, de forma a constituir uma solução subterrânea, evitando a existência de cabos agregados às paredes exteriores do edifício. -----

----- - Pretende-se ainda, efectuar a pré-instalação de ar condicionado na zona da cantina, sendo este um trabalho indispensável para o funcionamento em situação de conforto das instalações em causa. -----

-----Em consulta à firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, foi apresentado um valor de 24.515,33€, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, sendo que, alguns dos preços unitários apresentados, já se encontravam definidos na proposta de adjudicação da obra. -----

-----A empreitada foi adjudicada à referida empresa pelo montante de 314.723,73€, sendo que o limite dos trabalhos a mais (25%), nos termos do nº1 do artigo 45 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, corresponde ao montante de 78.680,93€, verifica-se que os trabalhos a mais agora propostos correspondem a 7,78% (24.515,33€). -----

-----Face ao exposto, considera-se estarem reunidas as condições para aprovação

*dos trabalhos a mais em causa e proposta de preço apresentada pela Firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, atendendo a que se consideram aceitáveis os valores apresentados.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **05 – ENERGIA** -----

### -----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de dois postes de iluminação pública na Travessa da Regadas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

-----**AGENDA ESCOLAR:** - Os Vereadores da Educação, Cultura e Turismo, propõem para o ano lectivo 2009/2010 a produção de 1500 agendas escolares com o tema “O Artesanato”, cujo orçamento é de € 7.500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com a legislação em vigor. -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### -----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Cultural e Recreativa – Rancho Infantil e Juvenil de Tendais, solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que pretende levar a efeito no p.f. dias 13 e 14 de Junho, com a participação de três grupos nacionais e um internacional. -----



-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 450,00. (3 x € 100,00 + € 150,00).-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Tradicional de Cinfães – Associação, com sede na Rua Almada Negreiros Lote J – 4º Esq. 1800-014 Lisboa, solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que pretende levar a efeito no p.f. dia 24 de Maio, no Jardim Público de Moscavide, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 500,00. -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**COMEMORAÇÃO DO 10 DE JUNHO:** - O sr. Presidente apresentou o Programa para as Comemorações do 10 de Junho, que incluirá um concerto com a Banda Militar do Porto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** -

Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“*Encontrando-se a decorrer os trabalhos de execução de Remodelação dos Balneários do Estádio Municipal de Cinfães, empreitada adjudicada à firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, verifica-se a necessidade de proceder nesta fase à apresentação de alguns trabalhos a mais, que têm de ser efectuados, para garantir o prosseguimento dos trabalhos, antes de realizar os trabalhos.* -----

-----*Assim, verifica-se que:* -----

----- - No decorrer dos trabalhos constata-se a necessidade de proceder a algumas alterações na disposição dos compartimentos interiores, beneficiando no futuro a funcionalidade das instalações em causa. -----

----- - Alterou-se a dimensão da rouparia e foram revistas algumas quantidades de projecto, face às necessidades de trabalhos necessários executar, tendo em conta o estado de conservação das actuais instalações. -----

----- Em consulta à firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, foi apresentado um valor de 11.554,96€, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, sendo que, alguns dos preços unitários apresentados, já se encontravam definidos na proposta de adjudicação da obra. -----

-----A empreitada foi adjudicada à referida empresa pelo montante de 167.546,00€, sendo que o limite dos trabalhos a mais (25%), nos termos do nº1 do artigo 45 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, corresponde ao montante de 41.886,50€, sendo os trabalhos a mais agora propostos correspondentes a 6,89% (11.554,96€). -----

-----Face ao exposto, considera-se estarem reunidas as condições para aprovação dos trabalhos a mais em causa e proposta de preço apresentada pela Firma Carmage – Sociedade de Construções, Lda, atendendo a que se consideram aceitáveis os valores apresentados. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **11- ACÇÃO SOCIAL** -----

### **-----11.4 – DIVERSOS -----**

-----**XI PASSEIO ANUAL DE IDOSOS:** - Os Vereadores dos Pelouros de

Acção Social, Cultura e Turismo, propõem, a exemplo de anos anteriores, a realização, no próximo dia 3 de Setembro, do passeio anual de idosos do concelho a Fátima, cujo orçamento é de € 24.412,50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos resultantes da organização do passeio. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**APOIOS SOCIAIS ÀS FAMILIAS:** - A Vereadora, Sra. Enf<sup>a</sup> Fátima Sousa apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*Considerando a conjectura económica que o país e o mundo atravessam, e como uma medida de apoio às famílias, que viram os seus rendimentos a cárem drasticamente, proponho que no próximo ano lectivo, sejam fornecidos a todos os alunos do 1º ciclo todos os manuais escolares, incluindo fichas de apoio e € 10,00 em material escolar, cujo orçamento é o seguinte:* -----

a) manuais escolares (1.000 alunos) ..... € 38.183,50

b) material escolar (1.000 alunos) ..... € 10.000,00

-----Às Escolas as seguintes verbas: -----

c)- Higiene / Expediente / Consumíveis ..... € 150,000 / turma;

d)- Fotocopiador / Escola (manutenção e consumíveis)..... € 302,50;

e) – Passeio Escolar (uma visita de estudo / ano, desde que não utilizem o autocarro municipal)..... € 4,50 /aluno.”

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----O Vereador, sr. Eng<sup>o</sup> Manuel Pinheiro, apresentou o seguinte: -----

-----“**SUGESTÕES - Medidas de combate à crise económica e de apoio aos munícipes cinfanenses.** -----

**Considerando:** -----

1. A crise económica que actualmente afecta estratos significativos da população portuguesa; -----

2. A crónica falta de emprego que se regista no concelho de Cinfães e que as condições actuais mais acentuam a dificuldade de muitas famílias assumirem os encargos correspondentes às condições de uma vida com o mínimo de dignidade; ---

3. A existência de muitos idosos no concelho para quem estas dificuldades são ainda mais penosas; -----

4. A necessidade de se estancar e inverter a progressiva desertificação do nosso concelho; -----

5. Que cabe às autarquias defender, pugnar e melhorar as condições de vida dos seus munícipes; -----

6. A disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Cinfães, -----  
Sugere: -----

Que, a título excepcional e por um período de três anos, a CMC implemente um conjunto de medidas de carácter económico e social com vista a minorizar os efeitos da citada crise, nomeadamente: -----

1. De carácter económico -----

- Prescindir de 3,5 % da fatia de 5 % do IRS que cabe às autarquias; -----

- Aplicar uma taxa de IMI de 0,3 %; -----

- Apoiar em 60 % e até ao limite de 50 000 €, os projectos de investimento de empresas locais que implicassem a criação de postos de trabalho, prescindindo de 50 % do reembolso com a criação de dois postos de trabalho, de 75 % a criação de três postos e da totalidade com a criação de quatro ou mais postos de trabalho; ----

- Recuperar/requalificar/aumentar o parque habitacional do concelho e dinamizar a actividade de construção civil concelhia, reduzindo significativamente os custos de licenciamento, loteamento e loteamento por destaque, nomeadamente se a obra se

*destinar a habitação própria e os interessados não disponham de habitação no concelho;* -----

*- Promover o agrupamento/emparcelamento/construção de habitações degradadas, prescindindo dos custos de loteamento e da eventual cedência de área;* -----

*- Adquirir, infraestruturar e disponibilizar duas ou três pequenas áreas em locais estratégicos do concelho, de modo a que nelas se possam instalar e desenvolver pequenas empresas com a criação de postos de trabalho;* -----

*- Redefinir e divulgar condições com significativo interesse para os investidores que se queiram instalar na zona industrial já criada no concelho;* -----

*2. De carácter social* -----

*- Manter taxas / preços de água, lixo e saneamento inalteradas durante três anos;* --

*- Assumir integralmente os encargos da responsabilidade dos utentes que recebam menos que o salário com a aquisição de medicamentos convenientemente receitados pelo médico;* -----

*- Assumir os encargos com manuais escolares de todos os alunos do concelho abrangidos pela escolaridade obrigatória;* -----

*- Aprovar e apoiar financeiramente até ao limite de 10000 € obras de recuperação em habitações degradadas e ocupadas por pessoas manifestamente carenciadas;* ----

*- Implementação com reforço das potenciais valências dos cartões municipais de jovens e de idosos, de forma a tomar estes documentos uma efectiva mais valia para os seus utilizadores;* -----

*- Ceder terrenos, elaborar projectos e promover o acompanhamento técnico das obras que visem servir objectivos de carácter social.”* -----

-----O Vereador, sr. Eurico Correia, sugeriu que a Câmara poderia equacionar o fornecimento de refeições para as crianças mais carenciadas que frequentam o ensino básico durante os meses de Julho e Agosto. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que irá providenciar um estudo para saber da possibilidade do fornecimento das refeições durante a interrupção do ano lectivo. ----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

#### -----**13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS** -----

-----**SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma Ambulância tipo A1, cujo custo é de € 39.400,00, (sem I.V.A).-----

-----Declara ainda que não obterá qualquer tipo de subsídio de outras instituições.

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% sobre o valor da aquisição da viatura sem I.V.A., com a apresentação da factura / recibo e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

#### -----**14.4 – DIVERSOS** -----

-----**CAIS DE ESCAMARÃO:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita, a exemplo dos anos anteriores, a instalação de sanitários no Cais de Escamarão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, alugar os sanitários nos termos dos anos anteriores. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

#### -----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

-----**PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 161/2005 –  
REQUERENTE – EDUARDO DE JESUS MOREIRA:** - Presente uma  
informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“No âmbito do processo de obras que corre termos na **Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Cinfães** sob o n.º **161/2005**, visando a legalização de um muro de suporte construído a poente (entre o prédio e o caminho municipal) do prédio rústico denominado “Tapada das Mimosas” sito no Lugar de Portela, Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães, composto de Pinhal, com a área de 4.750 m<sup>2</sup>, a confrontar de **Norte** com Pedro Soares, de **Nascente** com Eduardo de Jesus Moreira, de **Sul** com Avelino Ferreira e de **Poente** com Maria Alice de Jesus, inscrito na matriz da Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira com o **artigo 42º** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o número **01297/180402**, foram os requerentes, Eduardo de Jesus Moreira e mulher, Maria Cândida Azevedo Ferreira Moreira, notificados da **intenção de indeferimento** do mesmo, considerando que não estão reunidos os requisitos para o respectivo licenciamento, nomeadamente o afastamento à via pública, definido pelo artigo 60º da Lei n.º 2110 de 19 de Agosto de 1961 que aprova o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e bem assim, pelo artigo 68º n.º 3 do Plano Director Municipal em Vigor no Concelho de Cinfães. -----

-----No cumprimento do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo foram os requeridos informados de que dispunham do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar sobre aquela intenção, não tendo, contudo, exercido tal direito. -----

-----Assim, deve o presente processo ser presente à reunião do executivo municipal para efeitos de decisão final, considerando que se encontram reunidos os

requisitos para o efeito.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o processo considerando que não estão reunidos os requisitos para o respectivo licenciamento, nomeadamente o afastamento à via pública, definido pelo artigo 60º da Lei n.º 2110 de 19 de Agosto de 1961 que aprova o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e bem assim, pelo artigo 68º n.º 3 do Plano Director Municipal em Vigor no Concelho de Cinfães. -----

----- **DESTAQUE DE PARCELA** – ANTÓNIO SOARES VASCONCELOS, residente no lugar de Cal, freguesia de Souselo, requer o destaque de uma parcela de terreno a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o nº 1106/19990316, matriz nº 415, respeitante ao processo de obras nº 27/08, de 17 de Abril, sito no lugar de Oliveira, freguesia de Souselo. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 12 de Maio, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

----- **17.5 – DIVERSOS** -----

----- **REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** - Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso Público no termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos: -----

Designação do concorrente	Pontuação	Classificação/ Valor proposta
M. dos Santos e Companhia, S.A.	18,40	1º - 149.588,52 €
Cunha Duarte, S.A.	18,37	2.º - 149.953,91€



Urbitâmega - Construções	18,24	3.º - 151.588,70 €
Caridades – Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, S.A	18,14	4.º - 152.959,59 €
Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Lda.	17,93	5.º - 152.998,05 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, **M. dos Santos e Companhia, S.A.**, pelo valor de **149.588,52 €**. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes, solicitando este órgão ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 21 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de 7.479,43 € (5% do valor da proposta). O adjudicatário tem 10 dias a contar desta notificação para prestar a caução, nos termos previstos no n.º 22 do Programa do Procedimento. Após comprovada a prestação da caução o contrato será reduzido a escrito nos termos previstos na lei. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentaram-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente e o Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE – TERRA VEGETAL – AJUSTE DIRECTO** – Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos (Arqtª. Cristina Nabais), relativamente ao Procedimento atrás mencionado do seguinte teor: -----

-----**“1. Autorização para realização da despesa** -----

-----*Em 27 de Abril de 2009, o Executivo Municipal, deliberou proceder à abertura do processo por ajuste directo relativo ao fornecimento, transporte, colocação e espalhamento de terra vegetal, no Parque de Lazer de Mourilhe,*

*empreitada que se encontra em fase de execução, com convite ao empreiteiro Ibersilva, Sucursal em Portugal.* -----

-----*Por despacho do Sr. Vice-Presidente de 07.05.2009, iniciou-se o procedimento e remeteram-se as devidas peças do procedimento à referida empresa. O valor máximo do investimento estipulado foi de 30.546,30 euros, acrescidos do valor do Iva à taxa legal em vigor e um prazo de execução máximo de 20 dias, devendo a proposta ser apresentada até às 16.00 horas do dia 19 de Maio de 2009.*

-----**2. Apresentação da proposta** -----

-----*A proposta do concorrente deu entrada nos serviços municipais no dia 13 de Maio de 2009, tendo sido registada com o n.º2293.* -----

-----**3. Análise da Proposta** -----

-----*Após análise da proposta pelos serviços informa-se:* -----

-----*3.1 A proposta foi apresentada conforme os pontos 5 e 6 do Convite.* -----

-----*3.2 O concorrente apresentou um valor de 30.253,23 euros, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 20 dias.* -----

-----*3.3 Concluiu-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que a proposta não ultrapassou o valor do preço base do concurso e que o preço da proposta não é anormalmente baixo. (c.f. alínea a) no n.º 1 do Art. 71 do CCP).* -----

-----*3.4 Face ao exposto conclui-se que o procedimento pode ser adjudicado ao concorrente.* -----

-----**4. Em conclusão** -----

-----*4.1 Este projecto de Decisão Final vai ser remetido, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação da proposta (c.f. n.º1, do artigo 125.º do CCP) e delibere sobre a adjudicação.* -----

-----4.2 Informa-se que segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada ao concorrente, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 13 do Convite, e comunicar que segundo o ponto 7 do convite, não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no art. 88º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, assim e de acordo com o disposto no art.88, n.º 3 do mesmo diploma legal, será efectuada uma retenção de 10% do valor dos pagamentos. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no art. 126, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, conforme o ponto 14 do Convite. -----

-----4.3 Nos termos do n.º 15 do Convite é presente a minuta do contrato a celebrar.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e adjudicar à firma Ibersilva, Sucursal em Portugal, pelo valor de 30.253,23 euros. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, Arqtª Cristina Nabais, do seguinte teor: -----

-----“Estando a decorrer o processo de Ajuste Directo Construção do Parque de Lazer de Mourilhe - Terra vegetal, vimos por este meio informar Vossa Excelência, que em caso de adjudicação deste procedimento o empreiteiro requer que o prazo de execução da obra seja prorrogado pelo período de execução do Ajuste Directo- 21 dias. Esta pretensão pode ser aprovada considerando o n.º 2, do artigo 151.º do DL 59/99, de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais vinte e um dias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DE NESPEREIRA:** -

Presente uma informação dos Serviços Técnicos, Arqtª Cristina Nabais, do seguinte teor: -----

-----“*Na sequência de trabalhos conjuntos que são necessários realizar com a EDP na área de intervenção da empreitada em questão, o empreiteiro vem requerer uma prorrogação de prazo de execução.* -----

-----*Considerando os trabalhos a desenvolver e a necessidade do seu acompanhamento por parte da EDP, somos de opinião que o prazo de 30 dias é ajustado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais trinta dias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO DO ACESSO À IGREJA MATRIZ DE**

**ESPADANEDO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, Arqtª Cristina

Nabais, do seguinte teor: -----

-----“*Na sequência de trabalhos conjuntos que são necessários realizar com a EDP e com a PT na área de intervenção da empreitada em questão, é necessário prorrogar o prazo da empreitada.* -----

-----*Considerando os trabalhos a desenvolver e a necessidade do seu acompanhamento por parte da EDP e da PT, somos de opinião que o prazo de 40 dias é ajustado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais quarenta dias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO DO ACESSO À IGREJA MATRIZ DE ESPADANEDO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos sobre a proposta de realização de Trabalhos a Mais e de Trabalhos a Menos nesta obra. -----

-----Os Trabalhos a Menos referem-se à não execução dos Ecopontos previstos e enterrados, no valor de € 22.311,36, enquanto que os Trabalhos a Mais dizem respeito ao enterramento da rede de baixa tensão da EDP e da PT, no valor de € 18.605,30. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a menos e de trabalhos a mais, conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezanove horas (19H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----